

DECRETO Nº 1.282, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Nomeia membros suplentes do Conselho Tutelar para o Biênio 2014/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei 1.236, de 10 de agosto de 1.992,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Conselheiros Tutelares Suplentes escolhidos por meio de Processo Eletivo, realizado no dia 16 de dezembro de 2013, para o Biênio 2014/2015, por números de votos:

- Julie Ramsay Saab – 1<sup>ª</sup> Suplente
- Carlos Bruno de Morais Garcia – 2<sup>º</sup> Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

Corumbá, 18 de dezembro de 2013

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 851319c4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>